



# Informativo 03 ZPE Brasil

## Benefícios das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)

As empresas que se instalam em uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) têm acesso a tratamento tributário, cambial e administrativo especiais, conforme a Lei Federal nº 11.508/2007 e a Lei Federal nº 14.184/2021.

Esses empreendimentos contam com segurança jurídica e procedimentos burocráticos simplificados, garantindo vantagens exclusivas por um período de 20 anos, prorrogáveis, independentemente de alterações futuras na legislação ou mudanças políticas e econômicas.

Conheça a seguir os principais benefícios que apenas uma ZPE pode oferecer para impulsionar seu negócio.

**LL** por **Luciene Santos Lima**



# Liberdade Cambial



## Manutenção de Divisas

As empresas podem manter no exterior, permanentemente, 100% das divisas obtidas nas suas exportações, o que não é garantido em lei fora de uma ZPE.



## Investimentos Externos

Possibilidade de realização de investimentos, aplicações financeiras ou pagamento de obrigações do exportador com recursos mantidos no exterior.



## Proteção Cambial

Redução do impacto da variação cambial das operações realizadas com empresas do exterior, proporcionando maior estabilidade financeira.

# Simplificação Administrativa



## Dispensa de Licenças

Dispensa de licenças ou autorizações de órgãos federais nas operações de comércio exterior, exceto aquelas associadas aos controles sanitários, de segurança nacional ou de proteção ambiental.



## Segurança Jurídica

Os benefícios concedidos são garantidos pelo período de 20 anos, prorrogáveis, independentemente de alterações futuras na legislação ou mudanças políticas e econômicas.



## Fim do Compromisso Exportador

Extinção do compromisso que limitava o faturamento para o mercado interno a 20%, permitindo maior flexibilidade comercial sem renunciar ao regime.

# Benefícios Fiscais Federais

## Mercado Nacional

Suspensão de tributos incidentes na aquisição de bens, insumos e serviços oriundos do mercado nacional:

- IPI
- COFINS
- PIS/PASEP

## Mercado Externo

Suspensão de tributos incidentes na aquisição de bens, insumos e serviços oriundos do mercado externo:

- Imposto de Importação (II)
- AFRMM
- IPI
- COFINS Importação
- PIS/PASEP Importação

## SUDENE

Benefício adicional para empresas no Ceará:

- Redução de até 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)

# Benefícios Fiscais Estaduais



## Isenção do ICMS

Conforme o Decreto Estadual 33.251/2019, há isenção do ICMS nos bens e mercadorias para utilização em processo de industrialização de produtos a serem exportados.



## Transporte

Isenção do ICMS na prestação de serviço de transporte intermunicipal e interestadual, reduzindo significativamente os custos logísticos.



## Diferencial de Alíquotas

Isenção do diferencial de alíquotas nas aquisições interestaduais de bens destinados ao ativo imobilizado, facilitando investimentos em infraestrutura.

# Programas de Incentivo do Ceará

## PROVIN

Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Industrial



## PCDM

Programa de Incentivos às Centrais de Distribuição de Mercadorias



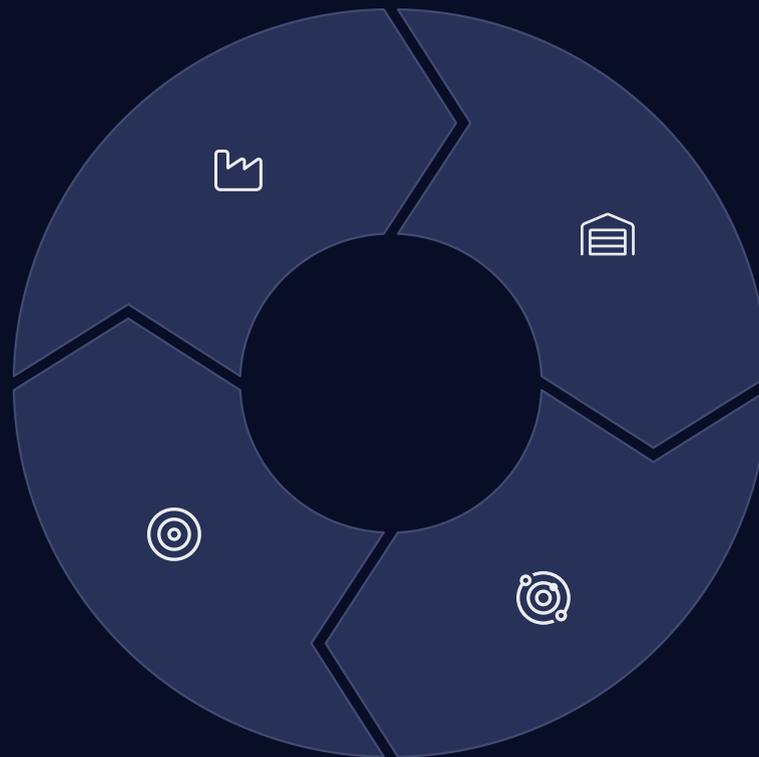
## PROADE

Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos (99%)



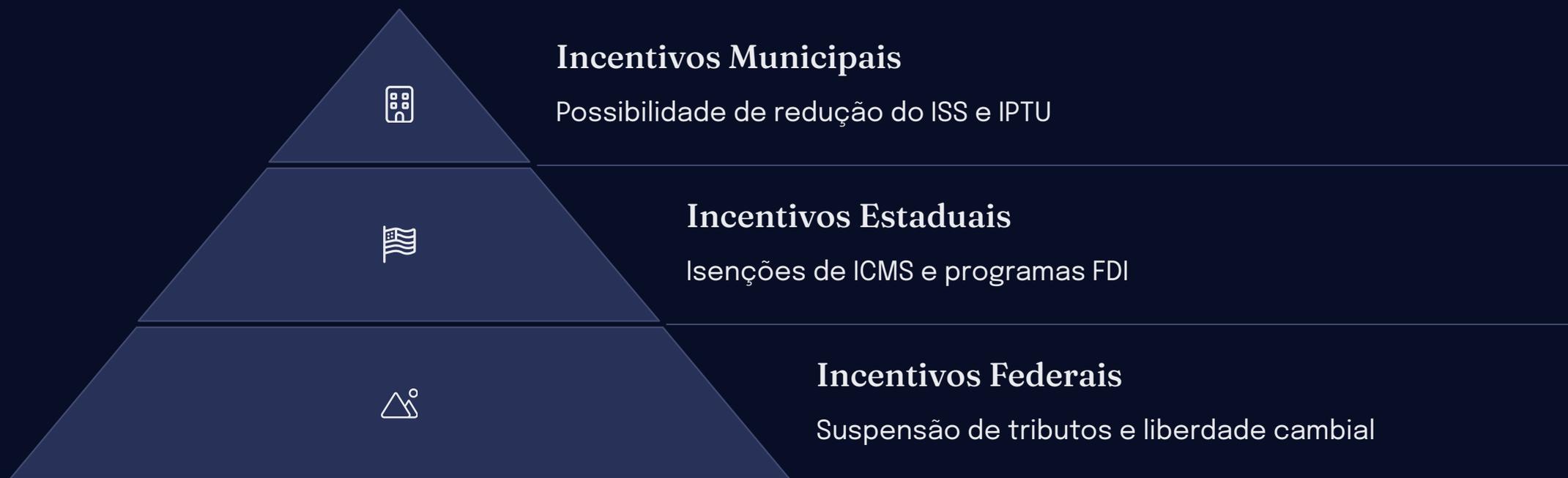
## PIER

Programa de Incentivos da Cadeia Produtiva Geradora de Energias Renováveis



O Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI) do Ceará oferece incentivo de até 75% de isenção do ICMS próprio, gerado na produção industrial, por 10 anos, prorrogáveis. Além dos programas acima, existem também o FDCV (Fundo de Desenvolvimento do Comércio Varejista) e o IMEMPI (Importações de Máquinas e Equipamentos e de Matéria Prima e Insumos).

# Benefícios Fiscais



As empresas instaladas em ZPEs podem acumular benefícios em diferentes esferas governamentais, criando um ambiente extremamente favorável para negócios voltados à exportação. A combinação de incentivos municipais, estaduais e federais proporciona uma redução significativa da carga tributária e simplificação administrativa.

Esta estrutura de incentivos em camadas permite que as empresas otimizem sua estratégia fiscal e maximizem sua competitividade no mercado internacional.

# Resumo dos Benefícios ZPE

<b>Duração</b>	20 anos de benefícios (prorrogáveis)
<b>Tributos na Importação</b>	Suspensos: II, IPI, PIS/Pasep-Importação, Cofins-Importação, AFRMM Isentos: ICMS (Produto), ICMS (Frete)
<b>Tributos no Mercado Interno</b>	Suspensos: IPI, PIS/Pasep, Cofins Isentos: ICMS (Produto), ICMS (Frete), ICMS (Difal)
<b>Outros Benefícios</b>	Liberdade Cambial e possibilidade de acumular outros benefícios

As Zonas de Processamento de Exportação oferecem um pacote completo de benefícios que transformam o ambiente de negócios para empresas exportadoras. Com vantagens fiscais, cambiais e administrativas garantidas por lei por um longo período, as ZPEs representam uma oportunidade única para empresas que desejam expandir suas operações internacionais.

A combinação de todos estes incentivos cria um ecossistema altamente favorável para investimentos produtivos voltados ao mercado externo, aumentando a competitividade das empresas brasileiras no cenário global.

Fonte: <https://zpeceara.com.br/beneficios/>